

## DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do âmbito da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro que procedemos ao registo da **extinção** da instituição abaixo identificada:

*Alínea a), do n.º 3 do artigo 7.º e na alínea c), do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do Registo*

Denominação FUTURO DE GARVÃO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

NIPC 509815715

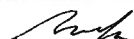
Sede LARGO D AFONSO III EDIFÍCIO 2 B GARVÃO 7670125

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5, à inscrição n.º 200827 e considera-se efetuado em 2024-09-03.

*n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento do Registo*

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-09-03

Diretor-Geral



António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

**Número de Identificação - 20017998807**

**Código de Verificação - QNY36T5EXKPZH9X**

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.